

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx.Postal 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 FONE/FAX: OXX 4436651339

ATO DA MESA Nº. 014/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº. 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo o servidor.

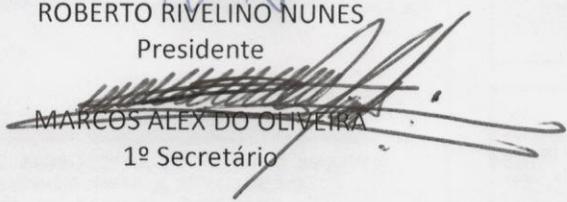
RESOLVE:

Fica o servidor **LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA**, contador do Legislativo Municipal, autorizado a viajar a cidade de Cascavel Paraná, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária, para participar do Curso Novo sistema de Atos Pessoais e Admissão e Aposentadoria SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aos 11 de agosto de 2014.


ROBERTO RIVELINO NUNES
Presidente


MARCOS ALEX DO OLIVEIRA
1º Secretário

